

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: vj988fsh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/09/2021 Indicação nº 6396/2021 Protocolo nº 9999/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Senhor Secretário Estadual de Agricultura Familiar, solicitando aquisição de calcário para a agricultura familiar no município de Nobres, para distribuição no Projeto Assentamento Coqueiral Quebó e Bonanza Crédito Fundiário.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, com cópia ao Senhor Secretário Estadual de Agricultura Familiar, solicitando aquisição de calcário para a agricultura familiar no município de Nobres, para distribuição no Projeto Assentamento Coqueiral Quebó e Bonanza Crédito Fundiário.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito para destinação de recursos financeiros para aquisição de calcário para a agricultura familiar no município de Nobres, para distribuição no Projeto Assentamento Coqueiral Quebó e Bonanza Crédito Fundiário, haja vista o calcário servir com o objetivo de extinguir decorrências tóxicas do alumínio, manganês e adequar o PH do solo, fazendo que os nutrientes sejam melhor absorvidos pelas raízes das plantações, preservando o meio ambiente e garantindo sucesso nas colheitas dos agricultores da agricultura familiar.

A contribuição de 500 toneladas, beneficiará mais de 370 famílias, com a correção do solo dessa propriedades, aumentando a produtividade e fomentado a agricultura.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e do Senhor Secretário Estadual de Agricultura Familiar, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Agosto de 2021

Eduardo Botelho
Deputado Estadual